

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE - 028/2021

A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SIM – SERVIÇO INTEGRADO DA MEDICINA, situado à PRAÇA PROFESSOR LUIZ ARAUJO MÁXIMO, 50 - JARDIM PARAIBA, JACAREI/SP CEP: 12327-540 – CNPJ: 61.699.567/0075-29, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que realizará Pregão Eletrônico, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Publinexo/Privado e que terá como critério de julgamento CONTRATAÇÃO DE MENOR PREÇO, objetivando a TRANSPORTE ESPORADICO, conforme consta do PROJETO BÁSICO – ANEXO I, deste Caderno de Informações a qual será processada e julgada em conformidade com a Política de Contratos da SPDM.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.publinexo.com.br/privado/

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 16/09/2021 ÀS 12:00HS LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/09/2021 ÀS 10:00HS ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2021 ÀS 10:01HS INÍCIO DA DISPUTA: 24/09/2021 ÀS 10:00HS *(horário de Brasília)

1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE ESPORADICO PARA COLETA E ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATERIAIS POR MEIO DE MOTO FRETE, VEÍCULOS OU UTILITÁRIOS.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas que:

- 2.1.1 Atendam a todas as exigências deste Caderno de Informações para Participação, inclusive quanto à documentação solicitada neste instrumento e seus anexos.
- 2.1.2 Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto do Caderno de Informações para Participação.
- 2.1.3 Sejam cadastradas no Publinexo/Privado.
- 2.2 <u>Não será permitida a participação de pessoas jurídicas distintas, com sócios comuns ou do mesmo grupo econômico no mesmo pregão eletrônico;</u>
- 2.3 Não será permitida a participação de nenhuma empresa cujo executivo, diretor, sócio, acionista, colaborador ou agente da empresa participante do pregão, que possua vínculo empregatício com a administração pública (municipal, estadual ou federal) ou do governo com quem a SPDM mantém contrato de gestão ou convênio (preencher ANEXO VII);
- 2.4 Não será permitida a participação de nenhuma empresa cujo executivo, diretor, sócio, acionista, colaborador ou agente da empresa participante do pregão, que possua vínculo empregatício celetista nas Instituições que a SPDM gerencia (**preencher ANEXO VIII**);
- 2.5 Preenchimento do Questionário de Análise de Perfil da Empresa (preencher ANEXO X):



2.6 - Preenchimento do questionário de due diligence (preencher ANEXO XI).

ANEXAR OS QUESTIONÁRIOS (ANEXOS X E XI) NA PLATAFORMA PUBLINEXO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

3 - INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

- 3.1. As informações administrativas relativas a este processo poderão ser obtidas junto a Gestão de Contratos, pelo e-mail: gabriela.barbin@spdm.org.br.
- 3.2. As informações técnicas acerca das especificações do Projeto Básico poderão ser obtidas através do e-mail: roberta.miquelon@simjacarei.spdm.org.br E patricia.monteiro@simjacarei.spdm.org.br , com prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, antes da data de abertura das propostas.

4 - CREDENCIAMENTO

- 4.1. Os interessados poderão participar do pregão eletrônico na plataforma PUBLINEXO, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: www.publinexo.com.br/privado/
- 4.2. O registro no site da PUBLINEXO, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos antes do prazo limite do acolhimento das propostas. O cadastro bem como o acesso a plataforma é gratuito.
- 4.3. A simples participação dos interessados neste Pregão Eletrônico implica na aceitação plena por parte da proponente dos termos deste Caderno de Informações.

5 - PROPOSTAS

- 5.1. Todas as empresas participantes do presente processo, sem exceção, obrigatoriamente devem anexar à plataforma Publinexo/Privado, os <u>documentos abaixo relacionados</u>, bem como <u>os constantes dos itens deste Caderno de Informações (2, 5, 7, 8, 9, 10 e 16)</u>:
 - a) Proposta de Preços;
 - **b) Proposta técnica:** (documento que demonstrará os serviços detalhados executados pela empresa, com nível de precisão adequada do trabalho técnico a ser prestado, conforme definido no objeto do Caderno de Informações (anexo I Projeto Básico), parte integrante deste pregão eletrônico.)
 - c) Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios ANEXO III;
 - d) Atestados de Capacidade Técnica, com prazo de execução inferior a 03 (três) anos (é o documento que comprova a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do Projeto do Básico Anexo I. Este documento somente pode ser emitido por outra empresa ou órgão público que já tenha utilizado o seu serviço ou entregue seu produto anteriormente);
- 5.1.1. Anexar toda documentação relacionada neste Caderno de Informações em arquivo único zipado. A falta de qualquer um dos documentos solicitados, que estejam



ilegíveis e/ou fora de validade e/ou apócrifos, acarretará a imediata desclassificação da empresa participante.

- 5.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos;
- 5.3. Indicar nome ou razão social da proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal, bem como identificação do representante legal (nome, CPF, RG e cargo na empresa);
- 5.4. Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura da Sessão;
- 5.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título;
- **5.6 -** O custo <u>mensal</u> estimado pela administração, para a aquisição do objeto deste contrato é **R\$ 3.178,24** (três mil cento e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Não serão aceitas propostas que ultrapassem o referido valor.

Os valores devem ser apresentados conforme tabela abaixo;

TRANSPORTE:	Valor Hora Parada:
Carro	
Utilitário	
Moto Frete	

TRANSPORTE:	Valor por Quilometragem:
Carro	
Utilitário	
Moto Frete	

Não serão aceitas propostas que ultrapassem os referidos valores; a proposta com insumos deverá ser composta por itens e seus respectivos valores.

- 5.7. Caso haja discrepância entre o descritivo na plataforma e no Caderno de Informações, prevalecerá sempre o descritivo do Caderno de Informações;
- 5.8. O processo de contratação será processado e julgado com observância dos seguintes procedimentos:
- 5.9. No dia e horário indicado no Caderno de Informações, será iniciado o pregão eletrônico com a abertura das propostas;
- 5.10. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as empresas habilitadas documentalmente;



- 5.11. Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio eletrônico e em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com o critério do Pregoeiro responsável pelo presente processo, aplicável inclusive em relação ao primeiro colocado;
- 5.12. A etapa de lances será considerada encerrada após o prazo determinado pelo Pregoeiro e após a execução do tempo randômico. O Pregoeiro não terá controle sobre o tempo randômico, ou seja, o sistema se encerará automaticamente e aleatoriamente sem a intervenção humana;
- 5.13. Encerrada a etapa de lances, o sistema fará nova grade ordenatória, contendo a classificação final e ordem crescente de valores. Para essa classificação, será considerado o último preço ofertado;
- 5.14. Após finalizada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá negociar visando a redução do preço;
- 5.15. É de exclusiva responsabilidade da empresa participante do presente pregão eletrônico ao cumprimento do todo solicitado, sem exceção, sob pena de desclassificação imediata.
- 5.16. Após as etapas acima, o Comitê Técnico de Qualificação do Fornecedor (CTQF) das Unidades Afiliadas SPDM poderá agendar visita técnica com a empresa que ofertou o menor preço na disputa de lances.
- 6 ENTREGA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS PELA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA PARA A FASE DE HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº 1 (itens: 7 ao 11 e 16)
- **6.1.** Todos os documentos (declarações, certidões, licenças, autorizações, certificados etc itens 2, 5, 7, 8, 9, 10 e 16,) elencados no presente Caderno de Informações, obrigatoriamente devem compor o "envelope nº 1", os quais deverão ser apresentados pela empresa, na via física, original ou cópia autenticada, observadas as seguintes diretrizes:
- 6.2. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados à Gestão de Contratos na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2651, 2º andar, Jardins, São Paulo/SP, em até **48 (quarenta e oito) horas** após a solicitação, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, contendo a documentação a seguir relacionada. A não apresentação dos documentos no prazo assinalado implicará na desclassificação da empresa declarada vencedora, sendo que imediatamente ocorrerá a negociação com as demais participantes, em ordem crescente de classificação.

É imprescindível que no envelope contenha os seguintes dizeres em sua face frontal externa:

ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE ESPORADICO PARA
COLETA E ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATERIAIS POR MEIO DE MOTO FRETE,
VEÍCULOS OU UTILITÁRIOS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-028/2021
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE

7 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1 – Registro Comercial, no caso de empresa individual.



- 7.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.
- 7.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 7.4 Licença de Funcionamento emitido pela Prefeitura do município onde estiver estabelecida;
- 7.5 Empresas que prestem serviço no município de São Paulo deverão apresentar o termo de credenciamento.

8 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 8.1. Declaração da empresa proponente de que dispõe de pessoal técnico, adequados e disponíveis, para a realização do objeto da presente contratação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos **ANEXO IX**;
- 8.2. Atestados de bom desempenho anteriores, em contrato da mesma natureza, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem quantitativos de 50% (cinquenta por cento) a 60% (sessenta por cento), no mínimo, na execução de serviços similares; estes atestados deverão conter, necessariamente, a especificação dos serviços executados e o prazo de execução; este atestado deverá ter sido emitido há, no máximo, **3 (três) anos** da realização deste pregão;
- 8.3. Licença de motofrete emitida pelo departamento de transportes públicos (DTP) de São Paulo;
- 8.4. Cópia autenticada do Registro e Licenciamento das motos;
- 8.5. Fichas de Registros dos empregados;
- 8.6. CNH dos motociclistas;
- 8.7. ASO, PPRA e PCMSO;
- 8.8. Cópia autenticada do curso de CONDUMOTO de cada motociclista;
- 8.9 Apólice de seguro de vida/invalidez parcial e total de todos os colaboradores (individual ou coletivo);
- *** Todos os documentos requisitados neste Caderno de Informações devem estar dentro da validade, sob pena de desclassificação da empresa.

9 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 9.1. Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do processo, se outro prazo não constar do documento.
- 9.2 Balanço patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do último exercício, recibo de entrega do SPED contábil, e <u>preenchimento do **ANEXO IV** (índices calculados) de modo</u> a comprovar a boa situação financeira da empresa.

10 - REGULARIDADE FISCAL



- 10.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF;
- 10.2. CNAE Classificação Nacional de Atividades Econômicas, compatível com o objeto a ser contratado;
- 10.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- 10.3. Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRS-FGTS;
- 10.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 10.5. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual emitido pelo sítio eletrônico da **Procuradoria Geral do Estado** do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto;
- 10.6. Certidão Negativa de Débitos (CND) referente aos tributos mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da empresa.
- 10.7. Certidão Negativa de Débitos, referente aos tributos mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da empresa.
- 10.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 10.9. Declaração de encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho **ANEXO V**);
- 10.9. Declaração de trabalho infantil e escravo, conforme modelo ANEXO VI;
- 10.10. Consulta no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL);
- 10.11. Consulta no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Municipais (CADIN MUNICIPAL);
- 10.12. Consulta das Sanções Administrativas, no portal do governo municipal ou estadual de São Paulo;
- 10.13. Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Portal da Transparência do Governo Federal.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

11.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados na via original ou cópia autenticada, devendo ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Caderno de Informações;



- 11.2. Os documentos deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição;
- 11.3. A aceitação dos documentos obtidos via "internet" ficará condicionada à confirmação de sua validade e deverão estar assinados e carimbados;
- 11.4. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da empresa com número do CNPJ e endereço respectivo. Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;
- 11.5. A empresa contratada ficará obrigada a manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual por justa causa e imediata, sem qualquer direito à indenização à contratada;
- 11.6. A empresa estará inabilitada, se declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 11.7. Os termos anexados a este Caderno de Informações deverão ser encaminhados devidamente preenchidos e assinados pelo responsável legal da empresa, acompanhado dos demais documentos para já requeridos para habilitação.
- 11.8. Serão desclassificadas as propostas que:
- 11.8.1. Não atenderem às exigências deste Caderno de Informações e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pela empresa, por simples manifestação de vontade do representante da empresa;
- 11.8.2. Contenha preços alternativos;
- 11.8.3 Que forem omissas, ou apresente irregularidades capazes de dificultar o julgamento;
- 11.8.4. Que se revelar inexequível.

12 - CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 12.1. As obrigações decorrentes deste Caderno de Informações consubstanciar-se-ão na minuta de contrato.
- 12.2. O termo de contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador) mediante apresentação do contrato social ou procuração e cédula de identidade do representante.
- 12.3. O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nas mesmas condições, desde que haja interesse das partes e mediante termo aditivo.
- 12.4. Declara a empresa vencedora que concorda que, no caso de renovação contratual, mediante termo aditivo, que o índice de reajuste será o IPCA/IBGE, ou outro que vier a substituí-lo em caso de sua negativação ou extinção. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do IPCA como índice de atualização de preços, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo ou, na hipótese de não determinação deste, aquele que melhor reflita a variação de custos da



contratada, ficando neste caso sujeita a aprovação pela contratante, sob pena de rescisão imediata do contrato.

- 12.5. No caso de renovação contratual, conforme item anterior, a empresa participante do presente pregão eletrônico declara que está ciente e aceita que o índice de reajuste oficial a ser aplicado será o correspondente na data da assinatura da renovação contratual.
- 12.6. A CONTRATADA declara estar ciente de que a rescisão ou término do convênio/contrato de gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Órgão Público, para a gestão e administração do POLO DE ATENÇÃO INTENSIVA EM SAÚDE MENTAL DA ZONA NORTE, ensejará a imediata rescisão deste instrumento, sem direito a qualquer espécie de indenização às partes.
- 12.6.1. As alterações financeiras ocorridas no contrato de gestão celebrado pela Contratante com o Poder Público poderão resultar em redução do objeto contratual ou rescisão do contrato, sem direito à indenização ou multa, desde que os fatos sejam comunicados no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 12.7. Sempre que houver prorrogação do prazo de vigência contratual, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE os documentos atualizados solicitados nas seguintes cláusulas: 07(Habilitação Jurídica); 08 (Qualificação Técnica); 09 (Qualificação Econômico Financeira) e 10 (Regularidade Fiscal) deste Caderno de Informações.

13 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 13.1. Encerrado o procedimento, o representante legal da proposta vencedora será convocado para apresentar uma minuta de contrato, que será avaliada pelo departamento jurídico da SPDM.
- 13.2. Caso a vencedora não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou se recuse a assiná-lo, serão convocados os concorrentes remanescentes, observada a ordem de classificação, para assiná-lo.

14 - PAGAMENTO

14.1.	O pa	gament	o será	efetua	do pela	SPDM	- AS	SSOCIAÇ	ÃO PA	AULISTA	PARA	0
DESE	NVOL	/IMENT	O DA M	EDICI	NA - SIM	I - SERV	'IÇO I	NTEGRA	OO DA	MEDICIN	IA	
, a cré	dito de	o benefi	ciário, m	nediant	e depósit	o bancár	io em	conta cor	rente r	no domicíli	o bancá	rio
da co	ntrata	da. Ent	ende-se	por	domicílio	bancái	rio a	identifica	ção d	lo Banco		/
Agênc	ia	e C	onta Co	rrente		_ a credi	tar, de	evendo es	tas info	ormações	constar	da
Nota F	iscal/F	atura de	e serviço	s;								

14.1.1. O prazo de faturamento será definido em contrato.

15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Fica a empresa ciente de que sua participação neste processo eletrônico de pregão implica na aceitação de todas as condições deste Caderno de Informações e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento dos termos do Caderno de Informações ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 15.2. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sob as penas da lei.



- 15.3. <u>As condições estabelecidas neste Caderno de Informações farão parte do contrato de prestação de serviços, independentemente de estarem nele transcritas.</u>
- 15.4. É vedada a utilização do logotipo da SPDM pelas empresas, conforme Lei Federal de Direitos Autorais Lei nº 9610/98.
- 15.5. Declara a empresa participante do presente processo de pregão de eletrônico que todas as informações/declarações prestadas são verdadeiras, nos termos da lei.
- 15.6. A não concretização da contratação não ensejará às empresas participantes direito à indenização.

16 - ANEXOS QUE OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER PREEENCHIDOS, ASSINADOS E ENTREGUES NA FORMA SOLICITADA NESTE DO CADERNO DE INFORMAÇÕES

- 16.1. ANEXO I PROJETO BÁSICO;
- 16.2. ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS;
- 16.3. ANEXO III DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS;
- 16.4. ANEXO IV DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS;
- 16.5. ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO;
- 16.6. ANEXO VI MODELO DECLARAÇÃO TRABALHO INFANTIL / ESCRAVO;
- 16.7. ANEXO VII MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- 16.8. ANEXO VIII MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO CELETISTA;
- 16.9. ANEXO IX MODELO DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO;
- 16.10. ANEXO X PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE ANÁLISE DE PERFIL DA EMPRESA;
- 16.11. ANEXO XI- PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE;



ANEXO II

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA SIM - SERVIÇO INTEGRADO DA MEDICINA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE ESPORADICO PARA
COLETA E ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATERIAIS POR MEIO DE MOTO FRETE,
VEÍCULOS OU UTILITÁRIOS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-028/2021

A empresa CNPJ/MF sob o ,	nº	mplemento, estabelecida na mplemento, inscrita no , Inscrição Municipal/Estadual, "fax":, Bairro Estado:, e-mail: ço:					
PRAZO DE INÍCIO: dias corridos contados a partir da assinatura da minuta do contrato.							
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de abertura do pregão eletrônico.							
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A definir em contrato.							
Todos os impostos e despesas necessárias à correta execução do ajuste estão inclusos no preço.							
	e nos submetemos integralmente a toda ações, integrante desta proposta.	as as demais cláusulas e condições					

Local e data
(assinatura do responsável da proponente)
(Nome Completo, RG, CPF e Cargo)



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA –
SIM - SERVIÇO INTEGRADO DA MEDICINA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE ESPORADICO PARA
COLETA E ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATERIAIS POR MEIO DE MOTO FRETE,
VEÍCULOS OU UTILITÁRIOS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE- 028/2021

A empresa				, estabelecida r			
				_, n ^o , complemento:			
inscrita no CNPJ/MF	sob o no			, telefone:			
<i>"fax":</i> , Bairro				, Cidade:			
Estado:		e-mail:		, representada pelo(a)			
Sr.(a)				portador(a) da cédula de			
identidade R.G.	nº			inscrito(a) no CPF/MF sob o n ^o			
		DECLARA	A , que	e até a presente data, inexistem fatos			
impeditivos para a s	sua habilit	ação no preser	nte prod	ocesso, estando ciente da obrigatoriedade de			
declarar ocorrências	posteriore	es.					

Local e data (assinatura do responsável da proponente) (Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou Função)



ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

À

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SIM - SERVIÇO INTEGRADO DA MEDICINA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE ESPORADICO PARA COLETA E ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATERIAIS POR MEIO DE MOTO FRETE, VEÍCULOS OU UTILITÁRIOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE- 028/2021

A verificação da boa situação financeira será feita mediante a apuração de indicadores contábeis abaixo, com dados obtidos do balanço do último exercício:

Quociente de Liquidez Corrente (QLC), assim composto:

QLC = AC/PC deverá ser maior ou igual a 1(um);

ΟU

Quociente da Liquidez Geral (QLG), assim composto:

QLG = (AC + RLP) / (PC+ELP), deverá ser maior ou igual a 01 (um)

Grau de endividamento total (ET) assim composto:

ET = (PC+ELP) / AT, deverá ser menor ou igual a 0,5

OU

Quociente de Composição de Endividamento (QCE), assim composto:

QCE = PC/(PC + ELP) Deverá ser menor ou igual a 0,5

Observação:

AC é o ativo circulante; PC é o passivo circulante; RLP é o realizável a longo prazo; ELP é o exigível a longo prazo; AT é o Ativo total



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

SIM - SERVIÇ CONTRATAÇÃ COLETA E EI VEÍCULOS OL	O INTEGRADO O DE EMPRESA	A ESPECIALIZADA OCUMENTOS E M	PARA 1	TRANSPOR'	TE ESPORA	DICO P	
		, portado					
		a) no CPF/MF sob c					
legal da	empresa				estabele	ecida	na
Daime.		Cidade:	nº	/	complemer	1to:	
CND1/ME cob o		Cidade:	doclaro	, Estado:		inscrit	a no
		se em situação regi					UIIIE
uu pessou jui	raica) encontra	se em sicadydo regi	adi perd	ince o i iiiisee	2110 40 11450		
				Local e	e data		
		-		-	sável da pr o PF e Cargo o	-	-



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

SIM - SERVIÇO CONTRATAÇÃO	INTEGRADO DE EMPRESA REGA DE DO JTILITÁRIOS.	ESPECIALIZADA CUMENTOS E M	A PARA TRANSF	PORTE ESPOR	RADICO PARA
A empresa		_ com sede na rua			
,	CNPJ n°		, por se	eu representa	nte legal,
,		RG nº	, inscrito no (CPF/MF	, DECLARA
balho escravo ou não encontra-se	degradante, e no Cadastro de	lei, que esta emp a exploração de m Empregadores que e disposto no artig	não de obra infant e tenham submet	til e adolescent ido trabalhado	te; bem como res a condições
		_	Lo ssinatura do res ome Completo, R		



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA SIM - SERVIÇO INTEGRADO DA MEDICINA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE ESPORADICO PARA
COLETA E ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATERIAIS POR MEIO DE MOTO FRETE,
VEÍCULOS OU UTILITÁRIOS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE- 028/2021

A empresa					, est	abeled	cida	na
			, nº,	comp	lemento:_			
inscrita no CNPJ/	MF sob o no			_, tel	efone:			
<i>"fax":</i>		, Bairro _		_, Cid	ade:			,
					_, represe	ntada	pelo)(a)
Sr.(a)				po	ortador(a)	da cé	dula	de
identidade R.G.	. n ^o		inscrito(a)	no	CPF/MF	sob	0	nº
		DECL	ARA, que nenhum execut	ivo, c	diretor, só	cio, ac	cionis	sta,
colaborador ou a	gente da pro	ponente, p	ossui vínculo empregatício	com	a administ	tração	púb	lica
municipal, estadu gestão ou convêr		l em institu	iições administradas pela S	PDM,	através de	e conti	atos	de

Local e data
(assinatura do responsável da proponente)
(Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou Função)



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA SIM - SERVIÇO INTEGRADO DA MEDICINA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE ESPORADICO PARA
COLETA E ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATERIAIS POR MEIO DE MOTO FRETE,
VEÍCULOS OU UTILITÁRIOS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE- 028/2021

A empresa							
				, no, complemento:,			
inscrita no (CNPJ/M	F sob o	nº	, telefone:,			
<i>"fax":</i> , Bairro			, Bairro	, Cidade:			
			, e-mail:				
Sr.(a)				portador(a) da cédula de			
identidade	R.G.	n ^o _		inscrito(a) no CPF/MF sob o n ^o			
			DECLA	RA, que nenhum executivo, diretor, sócio, acionista,			
	-			possui vínculo empregatício celetista em instituições ratos de gestão ou convênios.			

Local e data
(assinatura do responsável da proponente)
(Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou Função)



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE DISPÕE DE PESSOAL TÉCNICO E INSTALAÇÕES, ADEQUADOS E DISPONÍVEIS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

SIM CON COLI VEÍC	- SERVIÇO INT TRATAÇÃO DE ETA E ENTREC CULOS OU UTIL	TEGRADO DA MEDI EMPRESA ESPECI GA DE DOCUMENT	IALIZADA PARA TRANSPO TOS E MATERIAIS POR	ORTE ESPORADICO PARA
Д	empresa			, estabelecida na
n ^o		, nº	, complemento:,	, inscrita no CNPJ/MF sob o
٦٠		, telefone:	, <u>"fax":</u> _	, Bairro
		Cidade:	, Estado: _	, e-mail:
		/	representada	pelo(a) Sr.(a)
			portador(a) da cédula	de identidade R.G. nº
		inscrito(a)	no CPF/MF sob o no	. DECLARA , por
	médio deste que lita execução do	e dispõe de pessoal	técnico e instalações, adequ	

Nome	CPF	Função

Local e data (assinatura do responsável da proponente) (Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou Função)



ANEXO X

PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE ANÁLISE DE PERFIL DA EMPRESA

	SP/
Empre	esa:CNPJ:
	ANÁLISE DE PERFIL DA EMPRESA
1)	Quais são os setores do mercado em que atua? Especificar os principais setores de atuação da empresa.
2)	Atua em mais de uma Unidade da Federação? Em caso afirmativo, citar.
3)	A empresa integra algum grupo econômico? Caso afirmativo, informar se é controladora/controlada, coligada, subsidiária, etc., indicando as principais empresas que integram esse grupo. Informar, ainda, se o programa de integridade ora submetido é aplicado a todas as empresas do grupo.
4)	Como é a sua estrutura? Explicar quantos e quais níveis hierárquicos existem.
	4.1) Anexar o organograma com os principais setores da empresa.
5)	Quantos funcionários a empresa possui? Favor discriminar o número de funcionários para cada tipo de vínculo, entre contratados CLT, contratados CLT temporários, terceirizados e outros.
6)	Qual o perfil de seus funcionários? Indicar, aproximadamente, a proporção de funcionários administrativos, de produção e gerenciais.



7)	Dentre as faixas abaixo, indicar a que mais se aproxima do faturamento obtido no último ano.
	a) Até R\$ 360 mil
	b) Maior que R\$ 360 mil e menor que R\$ 3,6 milhões
	c) Maior que R\$ 3,6 milhões e menor ou igual a R\$ 16 milhões
	d) Maior que R\$ 16 milhões e menor ou igual a R\$ 90 milhões
	e) Maior que R\$ 90 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões
	f) Maior que R\$ 300 milhões e menor ou igual a R\$ 1 bilhão
	g) Maior que R\$ 1 bilhão
8)	Submete-se à regulação de agência/órgão governamental?
	a) Sim
	b) Não
	8.1) Caso a resposta à pergunta anterior seja afirmativa, informar quais são a agências/órgãos reguladores a que a empresa está submetida.
9)	Em relação à obtenção de licenças, autorizações e permissões governamentais, como poderia ser classificada a situação da empresa:
	a) Não necessita de licenças, autorizações ou permissões no exercício de suas atividades (exceto licenças básicas para funcionamento da empresa, como alvará de funcionamento e de vistoria do corpo de bombeiros).
	b) Necessita eventualmente de licenças, autorizações ou permissões no exercício de suas atividades. Quais?
	c) Necessita com frequência de licenças, autorizações ou permissões no exercício de suas atividades. Quais?
10)	Em relação à participação em licitações públicas, como poderia ser classificada a situação da empresa:

a) Nunca participou de licitações.



- b) Nunca participou, mas pretende fazê-lo.
- c) Participou de licitações no passado, mas não participa atualmente.
- d) Participa eventualmente de licitações.
- e) Participa com frequência de licitações.
- f) Participa de licitações, inclusive como contratante (caso de empresa estatal).
- g) Participa de licitações somente como contratante (caso de empresa estatal).
- **11)** Em relação à celebração de contratos/convênios com a Administração Pública, como poderia ser classificada a situação da empresa:
 - a) Nunca celebrou contratos/convênios com a Administração Pública.
 - **b)** Celebrou contratos/convênios no passado, mas não possui nenhum atualmente.
 - c) Eventualmente celebra contratos/convênios com a Administração Pública.
 - d) Celebra com frequência contratos/convênios com a Administração Pública.
 - **e)** Celebra contratos/convênios como contratante e contratado (caso de empresa estatal).
 - f) Celebra contratos/convênios somente como contratante (caso de empresa estatal).
- **12)** Dentre as faixas abaixo, indicar a que mais se aproxima do percentual médio do faturamento proveniente de contratos/convênios celebrados com a Administração Pública nos últimos três anos.
 - a) 0%
 - **b)** 1% a 10%
 - **c)** 11% a 30%
 - **d)** 31% a 60%
 - **e)** Mais de 60%
- 13) A empresa utiliza ou já utilizou intermediários no contato com a Administração Pública?
 - a) Sim



N	ã	О
	N	Nã

b) Não

13.1) Caso a resposta à pergunta anterior seja afirmativa, informar se os intermediários são (ou foram) utilizados quando de sua participação em licitações públicas. Explique como ocorre.
14) A empresa subcontrata ou já subcontratou funções relacionadas à execução de contratos administrativos?
a) Sim
b) Não
14.1) Caso a resposta à pergunta anterior seja afirmativa, explique como ocorre essa subcontratação e com qual frequência.
15) A empresa efetua ou efetuou doações para candidatos e partidos políticos nos últimos 10 (dez) anos?
a) Sim
b) Não
16) A empresa utiliza ou utilizou leis de incentivo fiscal para realização de patrocínios esportivos e culturais nos últimos 10 (dez anos)?
a) Sim
b) Não
17) A empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos 10 (dez anos), incluindo as doações ao Fundo Nacional dos Idosos e aos fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente passíveis de dedução do imposto de renda?
a) Sim
b) Não
 18) A empresa está sendo investigada, é parte em processo de responsabilização, está negociando a celebração de acordo de leniência, ou já foi condenada, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção e/ou fraudes em licitação? a) Sim



as II	nedidas tomadas pela empresa quando da ciência da prática do ato lesivo.
) A eı	mpresa participou de edições anteriores do Pró-Ética?
	a) Sim
	b) Não
	1) Selecione as edições do Pró-Ética em que a empresa foi avaliada e recebeu o tório de avaliação:
	a) Pró-Ética 2017
	b) Pró-Ética 2016
	c) Pró-Ética 2015
	d) Edições anteriores a 2015
	e) A empresa se inscreveu, mas não foi avaliada em nenhuma edição.
։ Emյ	presa Pró Ética 2018/2019 – Ministério da Transparência e Controladoria Geral da
espo	nsável pela veracidade das informações apresentadas no Questionário)



ANEXO XI

PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE

EMPRESA:	CNPJ:	

QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE

Favor circular **à caneta** a resposta adequada e completar de próprio punho as informações adicionais quando for solicitado. O objetivo exclusivo deste questionário é apenas conhecê-lo melhor e verificar se não há impedimento para contratação, portanto, seja o mais completo possível nas respostas às 22 (vinte e duas) perguntas abaixo. Para lhe ajudar nesta tarefa, cada questão está numerada e tem um título específico contendo a ideia nuclear do que está sendo perguntado.

Caso seja necessário mais espaço para responder as perguntas, utilize a última folha em anexo para completar as informações, indicando o número da pergunta respectiva em sua resposta. Caso não a utilize, deixar em branco ou fazer um risco transversal na folha inteira.

Não se esqueça de rubricar todas as 9 (nove) páginas que compõem este questionário e assinar a página 8 (oito), a qual, para a sua maior conveniência e segurança, pode ter o reconhecimento de firma.

O reconhecimento de firma é <u>facultativo</u> e pode ser substituído por cópia autenticada do RG e CPF dos responsáveis pela veracidade das informações e pelo preenchimento do questionário. Caso seja a mesma pessoa, favor assinar duas vezes e inserir as informações, mesmo que em duplicidade, nos campos indicados.

A) INFORMAÇÕES DE COMPLIANCE / INTEGRIDADE

1. CÓDIGO DE ÉTICA

A Empresa¹ ou Grupo Econômico² possui código de ética e conduta ("Código") que deve ser observado pela alta administração, empregados e terceiros? (anexar última versão digitalizada)

SIM NÃO

2. LEI ANTICORRUPÇÃO

¹ [Para fins deste questionário o conceito de empresa será de sociedades empresárias e sociedades simples, personificadas ou não, independentemente da forma de organização ou modelo societário adotado, bem como a quaisquer fundações, associações de entidades ou pessoas, ou sociedades estrangeiras, que tenham sede, filial ou representação no território brasileiro, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente;

² O conceito de "Empresa ou Grupo Econômico" inclui, mas não se limita, figuras como *holding*, controladora, controladas ou coligadas, dentre outras formas societária. Também inclui o grupo de empresas que estejam sob direção, controle ou administração de outra, ainda que com personalidades jurídicas próprias. Em caso de dúvidas se a pessoa jurídica faz parte de algum grupo econômico, verificar o conceito de Grupo de Sociedades do Capítulo XXI da Lei nº 6.404/1976 e art. 2º, §§ 2º e 3º da CLT, bem como de outras normas específicas sobre o tema.



Há previsões específicas no Código ou há política específica sobre anticorrupção e subc (informar nº do item do Código ou anexar a política digitalizada)	
SIM	NÃO
3. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO	
Há previsões específicas no Código ou há política dinheiro? (informar nº do item do Código ou anexar	
SIM	NÃO
4. CONDUTAS ANTICONCORRENCIAIS	
Há previsões específicas no Código ou há polí anticoncorrenciais? (informar nº do item do Código	•
SIM	NÃO
5. ÁREA ESPECÍFICA DE COMPLIANCE / IN	TEGRIDADE / ÉTICA

Há uma área ou departamento específico de Compliance, Integridade ou Ética, com independência, autonomia e autoridade dentro da organização?

SIM

SIM

NÃO

NÃO

Caso a resposta anterior seja positiva, a área ou departamento de Compliance, Integridade ou Ética é segregada das demais (por exemplo, não está cumulada com Jurídico, Auditoria Interna ou Controles Internos)?

> NÃO SIM

TREINAMENTOS PERIÓDICOS DE COMPLIANCE / INTEGRIDADE 6.

São executados treinamentos periódicos de Compliance ou integridade na Empresa ou Grupo Econômico? Se sim, descrever os temas abaixo tratados e em qual periodicidade eles acontecem:

CANAL DE DENÚNCIAS / LINHA ÉTICA / HOTLINE 7.

Há canal de denúncias, linha ética ou hotline para na Empresa ou Grupo Econômico com proteção do sigilo e gestão das informações recebidas? Se sim, escrever o número de telefone e endereço e-mail da linha ética abaixo:



	SIM		NÃO
Telefo	one:	E-mail:	
8.	DUE DILIGENCE/DILI	GÊNCIAS APROPRIADAS/VI	ERIFICAÇÕES DE INTEGRIDADE
tercei algun	iros, similar a este Questior	nário da SPDM, na Empresa ou) ou verificações de integridade de Grupo Econômico? Se sim, fornece po de empresas são solicitadas as
	SIM		NÃO
В) INFORMAÇÕES DE REL	ACIONAMENTO COM SETO	R PÚBLICO
9.	CANDIDATO A CARGO	ELETIVO PÚBLICO	
super admir a care Econ	rvisão na Empresa ou Grup nistração, CEO, diretor, su go eletivo a Agente Públic	oo Econômico (tal como acionis perintendente, gerente), bem o? Se positivo, fornecer: non	com cargo de direção, gerência ou sta, sócio, membro do conselho de como seus Familiares ³ , é candidato ne, cargo na Empresa ou Grupo ção Pública. Se negativo, escreve
	The filling abands		

10. ALGUÉM É OU FOI AGENTE PÚBLICO?

Você, os sócios ou algum membro da alta administração ou com cargo de direção, gerência ou supervisão na Empresa ou Grupo Econômico (tal como acionista, sócio, membro do conselho de administração, CEO, diretor, superintendente, gerente) é ou foi Agente Público⁴? Se positivo, fornecer: nome, cargo na Empresa ou Grupo Econômico, cargo que ocupa ou ocupou na Administração Pública Direta ou Indireta, partido político ou sindicado, e data de início e término em que ocupou o referido cargo. Se negativo, escrever "NÃO" na linha abaixo.

³ Familiar inclui o conceito de Parente Consanguíneo até o Terceiro Grau, em Linha Reta ou Colateral (exemplos: pai, mãe, filhos, avós, irmãos, netos, tios, primos, bisnetos e bisavós) e o de Parente por Afinidade, até o Segundo Grau, em Linha Reta ou Colateral (exemplos: cônjuge ou companheiro, sogros, cunhados, padrasto, madrasta, enteados, entre outros. O conceito mais amplo inclui ex-cônjuge e excompanheiro, bem como ex-sogros, ex-cunhados, ex-padrastos ou ex-madrastas, e ex-enteados). Em caso de dúvidas, consultar o Código de Ética e Conduta da SPDM.

⁴ Agente Público é todo aquele que exerce ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública Direta, Indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual. (Lei nº 8.429, de 02 junho de 1992). Inclui também o agente público estrangeiro, quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais. Inclui, por fim, a definição de Pessoa Exposta Politicamente – PEP, tal como descrito na Resolução nº 29, de 7 de dezembro de 2017, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, que envolvem as pessoas que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.



	ALGUÉM ENVOLVIDO NA NEGOCIAÇÃO OU EXECUÇÃO DO CONTRATO É OU FOI E PÚBLICO?
de geré contrat fornece Adminis	Empresa ou Grupo Econômico, sócios ou qualquer outro funcionário (ainda que sem cargo encia, supervisão ou direção) envolvido, direta ou indiretamente , na execução do ou negócio a ser celebrado com a SPDM, que é ou foi Agente Público ? Se positivo, r: nome, cargo na Empresa ou Grupo Econômico, cargo que ocupa ou ocupou na stração Pública Direta ou Indireta, partido político ou sindicado, data de início e término e ocupou o referido cargo. Se negativo, escrever "NÃO" na linha abaixo.
12. PÚBLI	FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO OU NEGÓCIOS (PESSOALMENTE) COM AGENTE CO?
supervi adminis relacion (a) nor de nego como r sindicad	es sócios ou algum membro da alta administração ou com cargo de direção, gerência ou são na Empresa ou Grupo Econômico (tal como acionista, sócio, membro do conselho de stração, CEO, diretor, superintendente, gerente) tem ou teve pessoalmente namento de negócios, é ou foi Familiar com/de Agente Público ? Se positivo, fornecer: me e cargo da pessoa da Empresa ou Grupo Econômico que tem ou teve relacionamento ócios ou é ou foi Familiar de Agente Público, (b) nome e cargo do Agente Público, bem nome do órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, partido ou do, (c) data de início e término em que o Agente Público tenha ocupado o cargo. Se o, escrever "NÃO" na linha abaixo.
•	INFORMAÇÕES DE RELACIONAMENTO COM A SPDM ÍNÍCIO DE CONTATO
Como in	niciou seu contato com a SPDM? Fornecer nome e cargo de quem fez a recomendação ou u nosso contato. Se for externo à SPDM, fornecer o nome da pessoa e empresa que lhe ndou ou solicitou nosso contato.

Descreva brevemente a sua experiência anterior pertinente ao objeto desta contratação que justifique o fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço para o qual está sendo contratado pela SPDM.



15. EX-FUNCIONÁRIO/PRESTADOR DA SPDM

Você, os sócios ou algum membro da alta administração ou com cargo de direção, gerência ou
supervisão na Empresa ou Grupo Econômico (tal como acionista, sócio, membro do conselho de
administração, CEO, diretor, superintendente, gerente) já foi funcionário, prestador de serviços
ou teve qualquer tipo de ajuste ou acordo com as unidades da SPDM? Se sim, informar a unidade
da SPDM, cargo, data de início e término do relacionamento ou objeto do acordo. Se negativo
escrever "NÃO" na linha abaixo.

16. FAMILIAR NA SPDM

Você ou algum membro da alta administração ou com cargo de direção, gerência ou supervisão
na Empresa ou Grupo Econômico (tal como acionista, sócio, membro do conselho de
administração, CEO, diretor, superintendente, gerente) é <u>Familiar</u> de alguém da SPDM? Se sim,
informar unidade, cargo, data de início e término do relacionamento. Se negativo, escrever " NÃO "
na linha abaixo.

D) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

17. INVESTIGAÇÃO/CONDENAÇÃO POR CORRUPÇÃO E SUBORNO OU LAVAGEM DE DINHEIRO

Você ou algum membro da alta administração ou com cargo de direção, gerência ou supervisão (tal como acionista, sócio, membro do conselho de administração, CEO, diretor, superintendente, gerente) foi, nos últimos **10 (dez) anos**, formalmente investigado, indiciado, acusado, processado ou condenado, seja na esfera administrativa ou judicial, seja no Brasil ou no exterior, por atos de Corrupção e Suborno⁵ ou Lavagem de Dinheiro⁶? Se sim, informar abaixo. Se negativo, escrever "NÃO" na linha abaixo.

⁵Oferecer, prometer, solicitar, dar, doar ou aceitar, direta e indiretamente, vantagem indevida ou aceitar promessa de tal vantagem, com intuito de praticar, omitir ou retardar possíveis atos. Exemplos incluem pagamentos a Agente Público para incentivar uma decisão de beneficiar ou continuar com as relações comerciais, influenciar o resultado de uma auditoria ou fiscalização do governo, ou para influenciar o lançamento de impostos ou a aplicabilidade de outras leis, bem como agir para interferir no processo licitatório em favor da SPDM, direta ou indiretamente.

É uma oferta intencional, sugestão, pagamento ou autorização de pagamento a alguém para ganho pessoal, com a intenção de motivar desvio ativo ou passivo do dever funcional ou para garantir o desempenho de uma função.

⁶ Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direito ou indiretamente, de infração penal. Incorre na mesma conduta quem, para ocultar ou dissimular a utilização de bens, direitos ou valores provenientes de infração penal, os converte em ativos lícitos, os adquire, recebe, troca, negocia, dá ou recebe em garantia, guarda, tem em depósito, movimenta ou transfere, importa ou exporta bens com valores não correspondentes aos verdadeiros. Também incorre na mesma conduta quem utiliza, na atividade econômica ou financeira, bens, direitos ou valores provenientes de infração penal ou participa de grupo, associação ou escritório tendo conhecimento de que sua atividade principal ou secundária é dirigida à prática de crimes de lavagem de dinheiro.



18. INFORMAÇÃO NA IMPRENSA SOBRE CORRUPÇÃO E SUBORNO OU LAVAGEM DE DINHEIRO

Há alegações na imprensa de grande circulação ou na imprensa local onde está situada a sede da Empresa ou Grupo Econômico de que você ou algum membro da alta administração ou com cargo de direção, gerência ou supervisão (tal como acionista, sócio, membro do conselho de administração, CEO, diretor, superintendente, gerente) tenha cometido atos de Corrupção e Suborno ou Lavagem de Dinheiro, seja no Brasil ou no exterior? Se sim, informar abaixo. Se negativo, escrever "NÃO" na linha abaixo.
19. INFORMAÇÃO NA IMPRENSA SOBRE CORRUPÇÃO E SUBORNO OU DE LAVAGEM DE DINHEIRO, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CONDENAÇÃO POR DANO AO ERÁRIO, DE AGENTE PÚBLICO OU FAMILIAR
Há alegações na imprensa de grande circulação ou na imprensa local onde está situada a sede da Empresa ou Grupo Econômico de que alguma das pessoas mencionadas nas questões 10, 11 ou 12 tenha cometido atos de corrupção e suborno ou de lavagem de dinheiro, improbidade administrativa e condenação por danos ao erário, seja no Brasil ou no exterior? Se sim, informar abaixo. Se negativo, escrever "NÃO" na linha abaixo.

20. AGENTE PÚBLICO OU FAMILIAR NOS ÚLTIMOS 10 ANOS COM INVESTIGAÇÃO/CONDENAÇÃO POR CORRUPÇÃO E SUBORNO OU LAVAGEM DE DINHEIRO, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DANO AO ERÁRIO,

Alguma das pessoas mencionadas nas questões 10, 11 ou 12 foi ou está sendo, nos últimos **10 (dez) anos**, investigada, indiciada, acusada, processada ou condenada, seja na esfera administrativa ou judicial, seja no Brasil ou no exterior, por atos de Corrupção e Suborno ou de Lavagem de Dinheiro, improbidade administrativa e dano ao erário? Se sim, informar abaixo. Se negativo, escrever "NÃO" na linha abaixo.

21. EMPRESA EM CADASTROS RESTRITIVOS OU COM ACORDO DE LENIÊNCIA

A Empresa ou Grupo Econômico está ou foi impedida de participar de licitação ou celebrar contratos administrativos, ou foi declarada inidônea por qualquer ente federativo ou Poder da Federação? A Empresa ou Grupo Econômico consta do Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ou do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS, ou possui algum acordo de leniência vigente? Se sim a qualquer uma das indagações, detalhar abaixo. Se negativo, apenas escrever "NÃO" na linha abaixo.



22. USO DE TERCEIROS INTERMEDIÁRIOS PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DO

CONTRATO COM A SPDM
A Empresa ou Grupo Econômico pretende se utilizar de terceiros intermediários (tais como agentes de venda, despachantes, representantes, assessores, consultores) para obter licença, autorização, permissão, alvará, direito de passagem, permissão ou concessão junto ao poder público para viabilizar a execução de contrato com a SPDM? Se negativo, escrever "NÃO" na linha abaixo. Se "SIM", informar nome, CNPJ (se pessoa jurídica) ou CPF (se pessoa física), e descrever as atividades que serão executadas com terceiros, bem como informar se o terceiro ou algum dos seus funcionários foi, nos últimos 10 (dez) anos, investigado, indiciado, acusado, processado ou condenado, seja na esfera administrativa ou judicial, seja no Brasil ou no exterior, por atos de Corrupção e Suborno ou de Lavagem de Dinheiro, ou tenha sido impedida de participar de licitação ou celebrar contratos administrativos, ou tenha sido declarada inidônea por qualquer ente federativo ou Poder da Federação, ou tenha celebrado acordo de leniência.
Declaro que as informações descritas neste Questionário são verdadeiras e fidedignas e estou ciente que a SPDM se reserva no direito de não prosseguir com a negociação sem qualquer direito de indenização ou multa, caso algum esclarecimento adicional não seja proporcionado quando solicitado.
Declaro para os devidos fins de direito, que todos e quaisquer fatos supervenientes que por ventura a alterarem a realidade dos fatos e documentos apresentados, serão imediatamente informados.
São Paulo, de de de2021.
Nome: Cargo: CPF: (do responsável pela veracidade das informações apresentadas no Questionário)
Nome: Cargo: CPF: (de quem efetivamente respondeu o Questionário)